



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

EDITAL Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO
BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
UFSM - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

A Coordenadoria Acadêmica do Campus de Palmeira das Missões, em consonância com a Instrução Normativa UFSM nº 016, de 02 de março de 2026, torna público que, entre os dias **03 e 08 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**, conforme descrito a seguir:

1 SOBRE AS VAGAS

1.1 Estão disponíveis bolsas conforme o quadro a seguir:

Item	Local	Vagas	Carga horária	Email para inscrição
1.1.1	Coordenação do Curso de Administração - Diurno	01 (uma)	12h	admdiurnopm@ufsm.br
1.1.2	Coordenação do Curso de Administração - Noturno	01 (uma)	12h	admnoturnopm@ufsm.br
1.1.3	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	01 (uma)	12h	coord_biologia@ufsm.br
1.1.4	Coordenação do Curso de Ciências Econômicas	01 (uma)	12h	coord.eco@ufsm.br
1.1.5	Coordenação do Curso de Enfermagem	01 (uma)	12h	coord.enf.pm@ufsm.br
1.1.6	Coordenação do Curso de Nutrição	01 (uma)	12h	coordena.nut@ufsm.br
1.1.7	Coordenação do Curso de Zootecnia	01 (uma)	12h	zootecnia.palmeira@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

1.1.8	Secretaria dos Programas de Pós-Graduação	01 (uma)	12h	secpospm@ufsm.br
1.1.9	Restaurante Universitário (RU-PM)	01 (uma)	16h	rupm@ufsm.br
1.1.10	Projeto CãoViver	01 (uma)	12h	coord.acad.pm@ufsm.br
		02 (duas)	20h	
1.1.11	Divisão de Apoio Pedagógico	01 (uma)	12h	uap.pm@ufsm.br
1.1.12	Coordenadoria Acadêmica	02 (duas)	16h	coord.acad.pm@ufsm.br
1.1.13	Biblioteca Setorial 1	01 (uma)	20h	bibliotecapm@ufsm.br
		1 (uma)	16h	
		2 (duas)	12h	
1.1.14	Diagramação E-Book 20 anos UFSM-PM	1 (uma)	16h	uap.pm@ufsm.br
	Total	20 (vinte)		

1.2 Carga horária semanal: conforme especificado na tabela do item 1.1.

1.3 Tempo de duração: de 09 de março de 2026 até 10 de julho de 2026, podendo ser renovada para o(s) semestre(s) letivos(s) seguinte(s);

1.4 Valores das bolsas: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais para as bolsas de 12h; R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais para as bolsas de 16h; R\$700,00 (setecentos reais) mensais para as bolsas de 20h.

1.5 Os pré-requisitos para as vagas estão definidos no item 2, e serão avaliados para o processo seletivo bem como para as possíveis renovações semestrais, pelo servidor responsável pelo bolsista de cada setor.

2 PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno(a) de graduação presencial da UFSM-PM, com matrícula em situação regular;

2.1.1 Para a vaga de que trata o item 1.1.1, ser estudante do Curso de Administração Diurno;

2.1.2 Para a vaga de que trata o item 1.1.2, ser estudante do Curso de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

Administração - Noturno;

2.1.3 Para a vaga de que trata o item 1.1.3, ser estudante do Curso de Ciências Biológicas;

2.1.4 Para a vaga de que trata o item 1.1.4, ser estudante do Curso de Ciências Econômicas;

2.1.5 Para a vaga de que trata o item 1.1.5, ser estudante do Curso de Enfermagem;

2.1.6 Para a vaga de que trata o item 1.1.5, ser estudante do Curso de Nutrição;

2.1.7 Para a vaga de que trata o item 1.1.6, ser estudante do Curso de Zootecnia;

2.1.8 Para a vaga de que trata o item 1.1.14, ser estudante do Curso de Comunicação Social – Produção Editorial e estar vinculado à FACOS.

2.2 Não estar ligado a outra bolsa, projeto ou convênio remunerado;

2.3 Estar regularmente matriculado(a) em, **no mínimo, 240 horas/aula**;

2.4 Ter obtido **aprovação em 50% das disciplinas** cursadas no semestre anterior.

2.5 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem;

2.6 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades, conforme necessidades do setor.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA

3.1 Auxiliar os locais de atuação nas atividades administrativas, na redação de documentos e no atendimento ao público;

3.2 Auxiliar os locais de atuação na manutenção dos perfis de redes sociais, páginas de plataformas digitais e sítios institucionais do setor, inclusive na elaboração de materiais gráficos (cards, flyers, folders, etc) e na divulgação de ações promovidas;

3.3 Prestar apoio em eventos e ações de divulgação promovidas e/ou de interesse do locais de atuação;

3.5 Outras atividades relacionadas aos locais de atuação a que se refere esta seleção.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser efetuadas por **e-mail** endereçado ao local responsável pela bolsa correspondente, conforme item 1, constando no Assunto “Inscrição bolsista _____ (nome do local)”;

4.1.1 O/A estudante que deseje participar de seleção para mais de uma vaga, deverá enviar um e-mail para cada vaga pretendida;

4.1.2 Candidatos e candidatas receberão um e-mail de resposta confirmando a inscrição.

4.2 O período de inscrições será de 03 a 08 de março de 2026;

4.3 As datas referentes às demais etapas do processo seletivo constam no ANEXO I do presente Edital;

4.4 Anexas ao e-mail de inscrição deverão estar a ficha de Inscrição (ANEXO II), o



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

histórico escolar acadêmico atualizado e o comprovante de matrícula.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;
- 5.2 Conhecimentos de informática e atualização de site e redes sociais;
- 5.3 Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 5.4 Entrevista;
- 5.5 Histórico Escolar;
- 5.6 Possuir Benefício Socioeconômico aprovado e ativo (critério de desempate).
- 5.7 Disponibilidade de horários conforme necessidade de cada local de atuação.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições homologadas serão publicadas a partir do dia 09 de março de 2026 no site do Campus (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/palmeira-das-missoes/>).
- 6.2 Caso o candidato não tenha sua inscrição homologada, poderá apresentar recurso por e-mail (mesmo da inscrição) até às 14h do dia 09 de março de 2026.
- 6.3 A lista definitiva de inscrições homologadas será publicada até às 18h do dia 09 de março de 2026.

7 DA ENTREVISTA

- 7.1 As entrevistas ocorrerão nos dias 09 a 11 de março de 2026, em horário e local a ser informado quando da homologação das inscrições.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 O resultado será divulgado a partir de 12 de março de 2026, no site do campus.
- 8.2 O acadêmico selecionado deverá encaminhar documentação para implementação da bolsa até 20 de março de 2025.

9 INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1 O início das atividades do/a bolsista ocorrerá a partir do 13 de março de 2026, ou posterior, conforme demanda do setor.

Palmeira das Missões, 03 de março de 2026.

Luciana Fagundes Christofari
Coordenadora Acadêmica e Vice-Diretora



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

Abertura do Edital	03 de março de 2026
Inscrições	03 a 08 de março de 2026
Avaliação dos candidatos (provas/entrevistas)	09, 10 e 11 de março de 2026
Divulgação dos resultados final	12 de março de 2026
Encaminhamento de documentação para implementação da bolsa	Até 20 de março
Período de vigência das bolsas	Março a Julho de 2026
Entrega do relatório final de atividades	Até 10 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

UFSM - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

LOCAL: _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE: EMAIL:

RG: CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA (nº da agência e cidade de origem):

Por que deseja participar da seleção para esta bolsa?

.....
.....
.....

Quais conhecimentos de Informática você possui?

.....
.....
.....

Já foi bolsista em outro setor da Universidade? Onde? Quando e por quanto tempo?

.....
.....
.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Palmeira das Missões, de de 2026.

Assinatura: